CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1388/2025

28 A.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 08 / 09 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Educação ou de Desenvolvimento Social, para a celebração de um convênio de transporte escolar com a Faculdade de Pedro Leopoldo, a fim de beneficiar alunos de baixa renda, residentes na zona urbana e rural do município.

JUSTIFICATIVA

O acesso à educação superior é um fator crucial para a ascensão social, a qualificação profissional e o desenvolvimento econômico de uma cidade. No entanto, muitos estudantes de Pedro Leopoldo, apesar de conquistarem uma vaga na faculdade, enfrentam barreiras financeiras que impedem sua permanência nos estudos. O custo diário do transporte é, muitas vezes, o principal obstáculo.

O transporte escolar gratuito para alunos de baixa renda do ensino superior é um investimento estratégico para o futuro da nossa juventude e do nosso município.

A parceria com a Faculdade de Pedro Leopoldo seria uma ação conjunta e eficaz, onde a prefeitura poderia fornecer o transporte (por meio de frota própria ou terceirizada) e a faculdade auxiliaria na identificação e no acompanhamento dos alunos que realmente necessitam do benefício, utilizando critérios de comprovação de renda.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

Salim Salema Pimenta
Vereador